



Câmara Municipal de Américo Brasiliense

DOCUMENTO PERSONALIZADO DE PESQUISA DE PREÇOS Processo nº 486/2023 - Compras e Cotações nº 050/2023 - Dispensa nº 050/2023

Amparo legal: Lei 14.133/21 e art. 3, inciso III do Ato 013/2022 da CMAB.

Objeto: Contratação de serviços de Assessoria de Comunicação.

(Este documento padronizado deverá ser preenchido e encaminhado ao e-mail: licitacoes@camaraamericobrasiliense.sp.gov.br, aos cuidados do signatário da mensagem eletrônica de solicitação de orçamento).

Prazo de recebimento das propostas: 20/06/2023

RAZÃO SOCIAL:	
CNPJ Nº:	
ENDEREÇO:	
CEP:	
RESPONSÁVEL PELO CONTATO:	
TELEFONE	
E-MAIL:	
LOCAL DE ENTREGA/PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	Rua Manoel Borba, 298, Praça Caetano Nigro – CEP 14820-003 – Américo Brasiliense – SP
PRAZO DE ENTREGA	
PRAZO DE PAGAMENTO	
PRAZO DE VALIDADE DE PROPOSTA	
FRETE INCLUSO NA PROPOSTA? Especificar o valor	

SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO	Luiz Gabriel Sarone Gonella
MATRÍCULA	112
CARGO	Equipe de Apoio

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO (OBJETO)*	QUANTIDADE	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
01	Contratação de empresa para prestação de serviços terceirizados continuados especializados em assessoria de comunicação institucional da Câmara Municipal de Américo Brasiliense/SP.	12 meses (carga horária de 20 horas semanais)	R\$	R\$



Câmara Municipal de Américo Brasiliense

TOTAL	R\$
<p>INFORMAÇÕES PERTINENTES:</p> <ul style="list-style-type: none">• O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Ato nº 012, de 31 de outubro de 2022, da Câmara Municipal de Américo Brasiliense.• Descrição dos serviços a serem prestados:<ul style="list-style-type: none">(i) contato permanente com os Servidores e Vereadores da Câmara Municipal em busca de informações para elaboração de textos publicização e comunicação à comunidade ameriliense;(ii) produção de matérias informativas e comunicativas, no interesse institucional da Câmara Municipal, sob supervisão da Presidência e mediante autorização desta;(iii) produção de conteúdo/matéria de todas as agendas públicas do Presidente da Câmara e dos Vereadores (tais como, reuniões com Prefeito, reuniões com autoridades diversas, reuniões com lideranças comunitárias, visita à obras, obtenção de recursos etc), no interesse institucional da Câmara Municipal, sob supervisão da Presidência e mediante autorização desta;(iv) produção de informativo institucional com periodicidade bimestral, em formato de jornal virtual para publicação on line no sitio oficial, incluídas a produção textual e diagramação, no interesse institucional da Câmara Municipal, sob supervisão da Presidência e mediante autorização desta;(v) edição de fotografias para publicações on line e impressas;(vi) auxílio na atualização e alimentação das informações a serem inseridas no sítio oficial da Câmara Municipal, quando solicitado pelo Presidente;(vii) relação e alimentação da imprensa local e regional com matérias relativas à Câmara Municipal de Américo Brasiliense/SP, no interesse institucional da Câmara Municipal, sob supervisão da Presidência e mediante autorização desta;(viii) acompanhamento e realização de sessão de fotos dentro e fora do recinto da Câmara Municipal, quando solicitado pelo Presidente, em especial para registro de reuniões com Prefeito, reuniões com autoridades diversas, reuniões com lideranças comunitárias, visita à obras, obtenção de recursos, sessões solenes e audiência públicas etc);(ix) produção de matérias sobre projetos enviados pelo Executivo e/ou apresentados pelos Vereadores, no interesse institucional da Câmara Municipal, sob supervisão da Presidência e mediante autorização desta;(x) geração de relatórios mensais sobre os trabalhos realizados para avaliação do Presidente e comprovação da prestação de serviços junto ao Fiscal do Contrato.	

() Declaro a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública.

() Declaro pleno conhecimento e aceitação das condições gerais da contratação, constantes do procedimento.

() Declaro, sob as penas da Lei, que não ultrapassei o limite de faturamento e cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

() Declaro que nos preços propostos encontram-se inclusos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino da entrega e quaisquer outros ônus que por ventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente contratação.



Câmara Municipal de Américo Brasiliense

Assinatura e carimbo da empresa